## PUBLICIDADE LEGAL

**COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE – COOHATEPA**
Estrada João Passuelo, 1060 – Vila Nova –CEP 91740550 / Porto Alegre – RS
**CNPJ: 00513038/0001-68 NIRE: 43400008756**

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Nos termos de seu estatuto e legislação pertinente, a COOHATEPA (Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores em Educação de Porto Alegre) convoca os cooperados aa comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 06 de dezembro de 2026, às 9h em primeira chamada, às 9h e 30m em segunda chamada e às 10h em terceira chamada, na sede da Cooperativa, à Estrada João Passuelo, 1060, no Bairro Vila Nova, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: **1. Eleição da nova diretoria.**

Porto Alegre, 03 de novembro de 2026
Clea Penteado

SOCIEDADE ESPÍRITA ALLAN KARDEC
DESDE 13 DE JULHO DE 1804

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

De conformidade com o parágrafo primeiro do artigo 21, parágrafo 1º, artigo 29, inciso II, Artigos 31, 44 e 56, letras "j" e "k",do Estatuto desta Sociedade, convoco os associados para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, no sábado, dia **14 de novembro de 2026**, de **caráter presencial**, a realizar-se na sede à Rua Fernando Machado nº 883 sendo a 1ª chamada às 13h30min e às 14h a 2ª e última chamada.

ORDEM DO DIA

**Eleição da DIRETORIA** para o periodo de 1º de janeito de 2027 a 31 de dezembro de 2029.Somente poderão votar os associados quites com a tesouraria até o **mês de outubro/2026**, inclusive.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2026.

José Daniel Souza
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**

O Município de SÃO FRANCISCO DE PAULA torna público que está procedendo a **PUBLICAÇÃO DO SEGUINTE PROCESSO LICITATÓRIO: Licitação nº 119/2026, Concorrência Eletrônica nº 25/2026 – Data de Abertura: 23/11/2026, às 09h30min –** Contratação de empresa especializada para Reforma do Centro de Educação Integral e Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado. **ALTERAÇÃO DO SEGUINTE PROCESSO LICITATÓRIO: Licitação nº 106/2026, Pregão Eletrônico nº 75/2026 – Nova data de Abertura: 24/11/2026, às 09h30min** – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de domínio, desenvolvimento, implementação e hospedagem do website do Município de São Francisco de Paula/RS. As sessões serão realizadas através do Portal de Compras Públicas, no link: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações disponíveis no site: www.saofranciscodepaula.rs.gov.br. 04 de novembro de 2026. Thiago Carniel Teixeira, Prefeito.

Valdinei Silveira LEILÕES

**EDITAL RESUMIDO DE 1º E 2º LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE DIREITOS AQUISITIVOS.**
**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DELVILLE — TORRES/RS**

A Comissão de Representantes do Condomínio Residencial Delville, CNPJ nº 28.671.672/0001-48, torna público que, por intermédio do Leiloeiro Oficial Valdinei Silveira, JUCISRS nº 202, realizará LEILÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.591/1964, dos direitos aquisitivos pertencentes à adquirente inadimplente **MK2 INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI**, CNPJ nº 07.136.593/0001-67, relativos às seguintes unidades do Condomínio Residencial Delville, localizado na Rua Bento Gonçalves, esquina com a Rua Manoel de Lima Porto, Torres/RS, empreendimento vinculado à matrícula nº 77.618 do Registro de Imóveis de Torres/RS: apartamentos nº **1404, 1605** e **1707** e boxes de estacionamento nº **34, 40, 41** e **126**.

- **1º LEILÃO: 13/11/2026, às 15h, pelo valor de R$ 715.910,00.**
- **2º LEILÃO: 26/11/2026, às 15h, pelo valor de R$ 640.656,00.**
- **LOCAL: www.vsleiloes.com.**

**CONDIÇÕES:** Pagamento à vista, acrescido de comissão do leiloeiro de 5%, a cargo do arrematante. A arrematação compreende direitos aquisitivos sobre unidades em construção, ficando o arrematante sub-rogado nas obrigações contratuais aplicáveis, inclusive nos aportes e rateios futuros da obra, executada pelo regime de administração (preço de custo). Demais condições, encargos, documentação e regras de participação constam do edital completo, disponível no site do leiloeiro.

**Torres/RS, 04 de novembro de 2026.**
**COMISSÃO DE REPRESENTANTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DELVILLE**
**VALDINEI SILVEIRA**
**LEILOEIRO OFICIAL - JUCISRS Nº 202**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**
**REUNIÃO DO CONSELHO DE REPRESENTANTES**
**FEDERAÇÃO DOS TAXISTAS E TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FECAVERGS**

**CNPJ nº 88.110.903/0001-76**

**1. CONVOCAÇÃO E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Presidente da **Federação dos Taxistas e Transportadores Autônomos de Passageiros do Estado do Rio Grande do Sul (FECAVERGS)**, no uso estrito de suas atribuições legais e estatutárias, , convoca todos os Delegados Representantes dos Sindicatos filiados e quites com suas obrigações estatutárias para comparecerem à **Assembleia Geral Ordinária / Reunião do Conselho de Representantes**, a realizar-se no dia **25 de novembro de 2026**. Os trabalhos assembleares ocorrerão nas dependências do **Hotel Ritter**, situado no **Largo Vespasiano Julio Veppo, nº 55, em Porto Alegre, RS**, instalando-se em **primeira chamada às 10h00min**, com a presença da maioria absoluta dos membros componentes do Conselho de Representantes, ou, não havendo quórum legal e estatutário nessa ocasião, em **segunda chamada às 10h30min** no mesmo dia e local, oportunidade em que a assembleia deliberará validamente com qualquer número de Delegados Representantes presentes, para deliberar sobre a Ordem do Dia 2. ORDEM DO DIA. A presente assembleia é convocada para apreciação, discussão e deliberação expressa sobre os seguintes assuntos de competência do órgão deliberativo colegiado, em conformidade com o disposto no **artigo 5º e no artigo 85, alínea "b", do Estatuto Social**: a) apresentação, exame, discussão e votação do **Relatório da Diretoria** relativo às ocorrências e atividades administrativas do exercício anterior; b) apreciação, discussão e deliberação sobre a **prestação de contas do exercício anterior**, acompanhada do respectivo parecer emitido pelo **Conselho Fiscal**, balancetes e balanço anual; c) exame, deliberação e aprovação da **suplementação orçamentária do exercício vigente**, se houver necessidade financeira demonstrada pela administração; d) discussão e votação da **previsão orçamentária para o exercício seguinte (exercício financeiro de 2027)**, contendo a discriminação orçamentária de receitas e despesas da Federação; e) outros **assuntos gerais de interesse direto da categoria econômica autônoma** representada pela Federação.

Porto Alegre, RS, 30 de outubro de 2026.

**FEDERAÇÃO DOS TAXISTAS E TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FECAVERGS**
**Adail Bernardo da Silva**
Presidente

**Federação dos Sindicatos de Servidores Municipais do Estado do Rio Grande do Sul – "FESISMERS"**
FILIADA À CONFEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL – CSPB e UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES - UGT

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA E CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA FESISMERS**

O Presidente da Comissão Eleitoral da Federação dos Sindicatos de Servidores Municipais do Estado do Rio Grande do Sul (FESISMERS), CNPJ: 90.955.337/0001-45, no uso de suas atribuições estatutárias, com fulcro no artigo 62, *caput*, e no artigo 63 do Estatuto Social, bem como, considerando o decurso do prazo de inscrição de chapas previsto no Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Eleição para os Cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da FESISMERS, publicado no Jornal do Comércio na data de 08 de outubro de 2026, faz saber que, tempestivamente, foi apresentada a inscrição de uma única chapa, conforme nominata que segue, para concorrer ao pleito eleitoral. **Presidente:** Luís Claudiomiro de Quadros; **1º Vice-Presidente:** Sidinei Paulo do Prado; **2º Vice-Presidente:** Éverson da Luz Lopes; **Secretário Geral:** Elias Rosa Moreira; **Secretária Adjunta:** Tânia Maria Rodrigues dos Santos; **Diretor de Finanças:** Aldicimar Vassoler; **Diretor Adjunto de Finanças:** Paulo Renato Lousado de Morais; **Diretor de Formação Sindical:** Rodinei Rosseto; **Diretor de Assuntos Interestaduais:** Adão Vander Kesler; **Diretor de Patrimônio:** Jorge Luis Costa de Souza; **Diretora de Assuntos Parlamentares:** Olivia Etelina Maciel Carraro; **Diretora de Assuntos Previdenciários:** Teresa de Fátima de Souza Alves; **Diretora de Políticas para as Mulheres:** Beatris Sosnoski; **Diretora de Políticas da Educação:** Mirian Mattos Santos Hernandes; **Diretor de Políticas para os Inativos:** Rogério Ferreira Costa; **1 - Conselho Fiscal Titular:** José Roberto da Silva; **2 - Conselho Fiscal Suplente:** Silvano Muniz de Abreu; **3 - Conselho Fiscal Titular:** Anderson de Barros Gehres; **4 - Conselho Fiscal Suplente:** Sandro Roberto Riffel; **5 - Conselho Fiscal Titular:** Cleomar Cardoso da Costa; **6 - Conselho Fiscal Suplente:** Aocildo Francisco Zandonai; **7 - Conselho Fiscal Titular:** Adelar Klienatr; **8 - Conselho Fiscal Suplente:** Gilberto Silva de Oliveira; **9 - Conselho Fiscal Titular:** José Baldisera; **10 - Conselho Fiscal Suplente:** Marcelo Scheid. A Comissão Eleitoral, após análise da documentação apresentada, conclui que a mesma cumpre os requisitos estatutários e regulamentares e, diante disso, homologa a inscrição da referida chapa, fazendo saber, que **fica aberto o prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação deste Edital, para eventuais impugnações**. A Comissão Eleitoral reitera a **CONVOCAÇÃO** a todos os **membros do Conselho de Representantes dos Sindicatos filiados à Federação**, quites com as suas obrigações junto a Tesouraria, para **Assembleia Geral Extraordinária de Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal**, para o mandato 2027-2031, cuja votação se dará na seguinte data, hora e local: **Data:** 11/11/2026 (quarta-feira); **Horário:** Em primeira chamada, às 14h, com 50% mais um dos delegados com direito a voto; ou em segunda chamada, ás 14h30min, com qualquer número de delegados com direito a voto; **Local:** Auditório da Federação dos Empregados do Comércio de Bens e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul - FECOSUL, na Rua dos Andradas, nº 943, Sala 701, Centro Histórico de Porto Alegre, RS. O processo eleitoral é regulado pelo Estatuto Social da FESISMERS, bem como pelo Regimento Eleitoral, aprovado pelo seu Conselho de Representantes, em 10 de novembro de 2000. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2026.
**Tiago Miguel Stieven - Presidente da Comissão Eleitoral da FESISMERS**

# política

# Ministro Fux defende que apostas online sejam banidas

## Audiência pública debateu tema no Supremo Tribunal Federal

**/ STF**

ANTONIO AUGUSTO/STF/JC



Luiz Fux é relator na Suprema Corte de ações sobre as apostas

O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), se manifestou na manhã desta terça-feira de forma contrária às bets e defendeu que as apostas online sejam banidas do País.

No Supremo, Fux é relator de várias ações sobre as bets - tanto as que pedem para que as apostas de quota fixa sejam proibidas no País quanto as que pedem para que sejam mantidas.

O ministro preside nesta terça audiência pública com instituições e clubes de futebol contrários à medida provisória (MP) editada pelo governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) que proibiu as apostas online.

Ao abrir a audiência, Fux rebateu críticas a ele nas redes sociais sobre supostamente ouvir apenas entidades favoráveis às bets no Brasil.

Ele destacou ainda que, em 2024, já havia se reunido com associações contrárias às apostas, que alertavam para os riscos das bets para a saúde da população brasileira.

À época, segundo ele, essas associações foram ao Supremo pedindo pela derrubada da lei que permitiu e regulou as bets no país. Entre as entidades ouvidas, o magistrado citou a Brasileira de Psiquiatria (ABP), a Associação Brasileira de Estudos do Álcool e outras Drogas (Abead), o Grupo Mulheres do Brasil e o Instituto Alana.

"Nessas audiências, foram amplamente discutidas as consequências nocivas da atividade das bets", disse Fux, que citou também os riscos da ludopatia, doença mental caracterizada pelo vício em jogos de azar e apostas online.

"Nós ouvimos toda a sociedade e eu me convenci de que a ludopatia é um problema de saúde pública, é um problema econômico e que deveria ser banida do cenário dos esportes nacionais", acrescentou.

O ministro citou ainda julgamento do Supremo sobre o tema, que foi suspenso após pedido de vista do ministro Flávio Dino.

"Houve um pedido de vista que não voltou até hoje, razão pela qual eu não tive oportunidade de reiterar e acrescentar ao meu voto a minha percepção de que as bets devem ser banidas", declarou Fux durante a audiência.

Em agosto de 2026, o colegiado iniciou análise sobre lei de 1941 que tratava jogos de azar como contravenção. A discussão busca definir se a lei pode continuar sendo aplicada ou se, a partir da Constituição Federal de 1988, ela passou a contrariar o princípio das liberdades individuais.

Na ocasião, o ministro Luiz Fux sinalizou que iria votar pela criminalização da exploração de jogos de azar e dos estabelecimentos físicos dedicados a essa prática, como bingos e casas de caça-níqueis. Porém, Flávio Dino pediu vista e interrompeu o julgamento.

O pedido de vista ocorreu após uma discordância entre os dois sobre o alcance do debate. Fux defendia que o julgamento ficasse restrito à lei de contravenções penais, da década de 1940, enquanto Dino afirmava que o tema não pode ser dissociado das plataformas de apostas online, as bets.

Ficou acordado entre os dois que, depois que a vista fosse devolvida por Dino, Fux verificaria o estágio das ações ajuizadas contra a Lei das Bets e as liberaria para julgamento, permitindo que os casos fossem examinados em conjunto a partir de novembro.

# Lula apela à sociedade contra continuidade das bets

O presidente reeleito da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), disse nesta terça-feira que "a sociedade civil não pode permitir a continuidade das bets". A fala foi em um curto vídeo publicado em suas redes sociais.

Lula chamou a atenção de seus seguidores para a audiência pública que seria realizada nesta terça no Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o assunto. "Me parece que tem mais gente participando com interesse que as bets continuem funcionando, do que as pessoas que são contra as bets", afirmou o presidente. "É importante que a sociedade civil participe para que haja justiça na decisão."

E finalizou: "A sociedade civil não pode permitir a continuidade das bets. O vídeo foi gravado logo após os exercícios matinais que o presidente costuma fazer. A voz de Lula continua mais rouca do que o normal - reflexo da intensa reta final de campanha eleitoral.

A audiência no Supremo Tribunal Federal foi chamada pelo ministro Luiz Fux, relator de um processo na corte sobre a proibição das bets.

As apostas foram extintas do mercado regulado por uma medida provisória assinada pelo presidente Lula durante a campanha eleitoral.